



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-112-

Ata da 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do vice-presidente Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi registrada em plenário a ausência do presidente vereador Leonardo Diógenes Coelho que se encontra afastado de suas atividades por um período de 30 (trinta) dias a contar da data 26.06.2017, conforme atestado do cardiologista Dr. Pedro Roussel, sendo convidado para compor a Mesa Diretora o Vereador Sosthene Moraes - 2º Secretário. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por

Stp
Aurivaldo Donizette da Silva
João Gilberto da Silva
José Marinho Zica
José Oldack Pinto
Osanam Veloso Santos
Sosthene Moraes



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 113 -

unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Senhor Miller Sousa Caetano de Paula – Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos; nº 165/2017 em resposta ao ofício nº 116/2017 desta Casa Legislativa; 166/2017 em resposta ao ofício nº 77/2017, nº 167/2017 em resposta ao ofício nº 115/2017 desta Casa de Leis. A seguir foram apresentados os seguintes projetos, sendo estes de autoria do Executivo; nº 28/2017 que “Altera a lei 1.976, de 11 de abril de 2000 e dá outras providências”, 29/2017 – “Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que específica”; nº 30/2017 que “Autoriza o Município a celebrar convênio”. Sobre o citado projeto foi aprovado dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 16/2017 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que requer que após deliberação plenária, seja concedido a afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador deste Poder Legislativo, a partir do dia 26 de junho do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID I.20 com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica. Desta forma, fica

Stefano
João Gilberto
Leonardo Diógenes Coelho
Vereador
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 114 -

transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmº. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 26 de junho de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data. Dando continuidade foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2017 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências". Foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 30/2017 que "Autoriza o Município a celebrar convênio" que se transformou em Proposição de Lei número 2.743/2017. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a indicação verbal do Vereador José Marinho Zica que solicitou o envio de ofício à Senhora Ângela Guimarães da Cunha Pereira - Coordenadora Regional do DER/MG requerendo que seja procedida a campina das margens e trevos das localidades Abaeté/Dores e Dores/Luz - Rodovia Maria das Dores Carneiro - MG 176, pois o mato alto está cobrindo as placas de sinalização e dificultando a visão dos motoristas. Ofício este que deverá ser assinado por todos os Edis. Foi aprovada a ainda a Indicação verbal do Vereador José Marinho Zica que solicitou o envio de ofício à Companhia Energética De Minas Gerais S.A, solicitando informações sobre o possível fechamento da Agência em nosso Município, se tal

JM
Stef. Dinu *José Marinho Zica* *Miranda* *Car* *Prof.*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 115 -

informação for verídica, que seja analisada a situação, pois a CEMIG possui imóvel próprio, atende com apenas uma funcionária, portanto é um custo baixo, já que estão alegando que o motivo é contenção de gastos. Foi mencionado que muitos cidadãos ainda têm dificuldade de utilizar-se do sistema informatizado de atendimento, o que acarreta grande perda para o consumidor, portanto é salutar destacar que a agência além de oferecer atendimento presencial, atende seus clientes com eficiência, agilidade, conforto e segurança. O Vereador solicitou que tal ofício fosse assinado por todos os Vereadores. Foi aprovado por unanimidade dos Edis o requerimento verbal do Vereador João Gilberto da Silva solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo autorização da transferência dos serviços de atendimento aos usuários do IPSEMG para o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC – da Câmara Municipal de Dores do Indaiá. O Vereador justificou tal requerimento, pois há alguns dias obteve informação de junto ao IPSEMG que não existe posto de atendimento ou convênio entre o IPSEMG e o Município de Dores do Indaiá. Ao buscar informações sobre este fato, o Vereador foi informado que o Município mantém um local de atendimento em uma sala dentro do IPSEMDI, que realiza atendimentos aos usuários do IPSEMG, realizando agendamentos e demais serviços através do site e do

João Gilberto da Silva
Antonio
Marcos
Paulo




CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 116 -

telefone do IPSEMG. Em conversa com alguns membros da Administração Municipal, estes expuseram que está com déficit de servidores em determinadas áreas da Administração e que se fosse possível reconduzir os servidores desta área de atendimento para seus cargos de origem em muito contribuirá para a Administração. E finalizando os trabalhos foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes requerimento verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa que requereu o envio de ofício à Senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva - Superintendente do IPSEMDI requerendo que encaminhe a esta Casa Legislativa ofícios que notificaram o Senhor Prefeito da não identificação de depósito bancário concernentes às contribuições previdenciárias – empregador - referentes ao período novembro/2016 a maio/2017. O Vereador Justificou o presente requerimento, pois tais informações eram encaminhadas à Câmara mensalmente, e analisando os anais desta Casa, constatamos que a ultima informação foi encaminhada através do ofício 99/2016, datado de 25 de novembro. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 04 (quatro) do mês de julho de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.



Stef *Araujo* *Justicia* *Murilo* *Paulo*